

PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTES - STATUS DE ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES (ATUALIZAÇÃO JUN/2021)								
DOCUMENTO REFERÊNCIA	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	ÚLTIMA MANIFESTAÇÃO DO GESTOR	DATA DA ÚLTIMA MANIFESTAÇÃO	ÚLTIMA ANÁLISE DA AUDITORIA	DATA DO ÚLTIMO POSICIONAMENTO	UNIDADES DE AUDITORIA	SITUAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO
Relatório de Auditoria nº 2018.00099 - CGU/RJ	Ausência de completude na implementação dos objetivos estratégicos existentes no PDU 2017-2021 do CETEM.	Implementar em sua totalidade os objetivos estratégicos presentes no PDU 2017-2021 do CETEM.	Os objetivos estratégicos do PDU 2017-2021 estão em plena fase de implantação. Em anexo apresentamos novo documento o status atualizado da implantação de cada um destes Projetos Institucionais presentes no referido Plano. Cabe ressaltar que alguns destes objetivos estratégicos encontraram dificuldades na sua implantação em decorrência do déficit do número de servidores.	18/02/2020	O CETEM disponibilizou, entre outros documentos (Desenhos de fluxos de processos, Plano de Comunicação e Portaria que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos de serviços), o estágio de implementação (janeiro de 2020) de seus 10 PROJETOS INSTITUCIONAIS, como demonstrado a seguir: 1. Projeto de Implantação da Nova Estrutura Organizacional - 77,78% 2. Projeto de Estruturação do Plano Científico e Tecnológico e sua Governança - 87,5% 3. Projeto de Implementação da Gestão de Laboratórios - 0% 4. Projeto de Reestruturação do NIT e Definição de Processos de Gestão da Propriedade Intelectual - 57,5% 5. Projeto de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Competências - 0% 6. Projeto de Desenvolvimento da Metodologia para Avaliação dos Impactos Gerados pelo CETEM - 57,5% 7. Projeto de Reestruturação dos Processos de Planejamento e Gestão de Compras - 92% 8. Projeto de Reestruturação dos Processos de Comunicação do CETEM - 80% 9. Projeto de Incentivo ao Aumento da Produtividade - 0,0% 10. Projeto de Atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - 100% A maior ressalva é quanto aos projetos 3, 5 e 9 que ainda não foram iniciados por falta de atenção e em consequência do mesmo.	21/08/2020	CGURJ/SE/CGU	Em Análise pela Unidade Auditada
Relatório de Auditoria nº 2018.00099 - CGU/RJ	Ausência de informações suficientemente detalhadas nos TCG's, assinados anualmente entre o CETEM e o MCTIC, que permitam a correta avaliação da LUPC quanto à completude, comparabilidade, confiabilidade, acessibilidade e etc...	Preencher os futuros Relatórios de Acompanhamento dos TCG's do CETEM com o detalhamento dos componentes dos indicadores que permitam sua correta avaliação.	Informamos que no intuito de melhorar o entendimento dos indicadores do TCG do CETEM, bem como atender a referida recomendação, foram implementadas mudanças na elaboração do TCG 2018 (vide anexo). Cabe ressaltar que novas mudanças serão implementadas nos próximos documentos que em breve estarão disponibilizados na página do CETEM. https://www.cetem.gov.br/documentos-de-gestao	17/02/2020	Considerando a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Senhor Presidente da República, encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020, e reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e os esforços empreendidos em unidades da Administração Pública Federal em função da emergência de saúde pública de importância relacionada ao coronavírus (Covid-19), ficam prorrogados por 30 dias os prazos de entrega do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIIT e de manifestações para o Plano de Providências Permanentes dos órgãos jurisdicionados à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União	02/04/2020	CGURJ/SE/CGU	Em Análise pela Auditoria
Relatório de Auditoria nº 2018.00099 - CGU/RJ	Fragilidades na estrutura de controles internos e de gerenciamento de riscos na gestão de contratações realizadas pelo CETEM, impactando sua governança.	Promover o fortalecimento da estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos na área de gestão de licitações e contratos, estabelecendo um cronograma para realização e implementação das seguintes tarefas: i) Descrição de todos os processos existentes; ii) Identificação dos pontos críticos em cada processo descrito, abordando os pontos fortes e fracos, bem como as oportunidades e ameaças; iii) Elaboração de metas e procedimentos de controle, considerando os pontos críticos identificados; iv) Definição do atingimento das metas; v) Avaliação periódica da validade e qualidade dos controles internos administrativos implementados semestralmente/anualmente, conforme o caso; vi) Levantar e atualizar os normativos da LUPC sobre Licitações e Contratos; vii) Divulgação e conscientização da importância dos controles internos e viii) Redimensionar a quantidade de tarefas exercidas pelos servidores da área.	Informamos que no decorrer do exercício 2020, o CETEM implementou o monitoramento da execução dos novos processos relativos ao Projeto de Reestruturação dos Processos de Planejamento e Gestão de Compras.	24/11/2020	O CETEM encaminhou as providências já implementadas (a Portaria que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos de serviços e os Desenhos de fluxos de processos de inexigibilidade, dispensa, pregão e prestação de serviço) no sentido de atender a recomendação, entretanto, verifica-se que o nível de desenvolvimento do Projeto de Reestruturação dos Processos de Planejamento e Gestão de Compras é de 57%, e, ainda não foi completado, falta terminar a implementação do monitoramento da execução dos novos processos (25%). Sendo assim, entende-se pela prorrogação do prazo de atendimento da recomendação até 23/11/2020.	21/08/2020	CGURJ/SE/CGU	Em Análise pela Auditoria
Relatório de Auditoria nº 2018.00099 - CGU/RJ	Contratações emergenciais sucessivas de serviços contínuos.	Formalizar e publicar procedimento interno que preveja o planejamento das contratações de serviços contínuos, iniciando tempestivamente o devido processo licitatório com antecedência suficiente em relação ao término dos contratos vigentes, evitando a realização de contratações emergenciais.	Em consonância com a edição das Instruções Normativas 01 e 09 de 2018/INP (Dispõe e altera, respectivamente, sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC) sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional) - no âmbito do SPGC, o CETEM finalizou e publicou a Portaria nº 33 de 13 de agosto de 2019, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos de serviços, também disponível em documento anexo. Assim, estabelecer o norteamento de todas as etapas de contratações e seu planejamento, o qual tem a obrigatoriedade de ser incluído no sistema do PGC do Ministério do Planejamento em 2019. Acordamos estar finalizado até 27/01/2019. Cabe ressaltar que o CETEM disponibiliza em seu site um link para de acesso de todo seu planejamento de compras e contratações (https://www.cetem.gov.br/depesca).	17/02/2020	Considerando a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Senhor Presidente da República, encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020, e reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e os esforços empreendidos em unidades da Administração Pública Federal em função da emergência de saúde pública de importância relacionada ao coronavírus (Covid-19), ficam prorrogados por 30 dias os prazos de entrega do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIIT e de manifestações para o Plano de Providências Permanentes dos órgãos jurisdicionados à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União	02/04/2020	CGURJ/SE/CGU	Em Análise pela Auditoria
Relatório de Auditoria nº 2018.00099 - CGU/RJ	Contratações emergenciais sucessivas de serviços contínuos.	Realizar processos licitatórios para contratação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem, e de manutenção predial.	Informamos que o CETEM finalizou os processos licitatórios para contratação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem, e de manutenção predial, conforme documento em anexo.	18/02/2020	Diante da documentação disponibilizada pelo CETEM, considera-se a recomendação como atendida.	21/08/2020	CGURJ/SE/CGU	Concluída
Relatório de Auditoria nº 2018.00099 - CGU/RJ	Lapso temporal acentuado para realizar contratação essencial para o CETEM.	Formalizar fluxos e procedimentos internos adequados para os processos de contratações de fornecimento de bens e serviços, estipulando prazos para a execução das atividades pertinentes.	Informamos que o CETEM formalizou os fluxos e procedimentos internos adequados para os processos de contratação de fornecimento de bens e serviços conforme documentação em anexo.	17/02/2020	Considerando a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Senhor Presidente da República, encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020, e reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e os esforços empreendidos em unidades da Administração Pública Federal em função da emergência de saúde pública de importância relacionada ao coronavírus (Covid-19), ficam prorrogados por 30 dias os prazos de entrega do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIIT e de manifestações para o Plano de Providências Permanentes dos órgãos jurisdicionados à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União	02/04/2020	CGURJ/SE/CGU	Em Análise pela Auditoria
Relatório de Auditoria nº 2018.00099 - CGU/RJ	Faltas na instrução dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação realizadas pelo CETEM.	Implantar rotina de encaminhamento de processos para avaliação jurídica e atendimento das recomendações emitidas pela assessoria jurídica.	Informamos que para atender a referida recomendação, o CETEM contemplou inserir a rotina de encaminhamento de processos para avaliação jurídica nos fluxos e procedimentos internos de área de gestão de licitações e contratos, conforme documentação anexo.	17/02/2020	Considerando a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Senhor Presidente da República, encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020, e reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e os esforços empreendidos em unidades da Administração Pública Federal em função da emergência de saúde pública de importância relacionada ao coronavírus (Covid-19), ficam prorrogados por 30 dias os prazos de entrega do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIIT e de manifestações para o Plano de Providências Permanentes dos órgãos jurisdicionados à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União	02/04/2020	CGURJ/SE/CGU	Em Análise pela Auditoria
Relatório de Auditoria nº 2018.00099 - CGU/RJ	Precariedade dos controles de bens patrimoniais e de consumo.	Apresentar comprovação do saneamento das inconformidades encontradas pela Comissão de Inventário 2017 de Bens de Administração e pela Comissão de Inventário 2017 de Bens Móveis Permanentes.	Em razão da pandemia de COVID19, ocorreram atrasos nos trabalhos desempenhados para a contratação de empresa especializada para a realização de inventário para levantamento de dados a serem inseridos no SIAFI. Informamos que publicamos, em outubro de 2020, o PO 21/2020 nomeando comissão de planejamento da referida contratação.	23/11/2020	O CETEM solicitou a prorrogação do atendimento da recomendação até 30/06/2020 e apresentou suas considerações sobre seu inventário. Porém, considerando que a avaliação da unidade foi antes da epidemia do novo coronavírus, entende-se que a prorrogação deve ser estendida até 23/11/2020.	21/08/2020	CGURJ/SE/CGU	Em Análise pela Auditoria
Relatório de Auditoria nº 2018.00099 - CGU/RJ	Precariedade dos controles de bens patrimoniais e de consumo.	Apresentar os resultados dos trabalhos de desfazimento de bens realizados pela comissão constituída pela Portaria nº 115/2018/ST-CETEM, de 20/04/2018.	Considerando o estado de calamidade pública decretada em março de 2020, decorrente da pandemia de COVID19, restou prejudicada a nomeação da nova comissão de desfazimento em razão do trabalho remoto incompatível com a atividade prevista pela referida comissão. Diante do exposto, solicitamos a prorrogação de prazo para junho de 2021, prevenido o fim do estado de calamidade em 31/12/2020, bem como a nomeação da nova comissão no primeiro trimestre de 2021 que possibilitará conclusão dos trabalhos no segundo trimestre do referido exercício.	23/11/2020	O CETEM disponibilizou a lista dos bens para descartar em sua área externa e nos dois contêineres alugados existentes em seu terreno. Porém, como descrito pela própria unidade, o trabalho ainda não terminou. Sendo assim, concordamos com a solicitação de prorrogação de prazo de atendimento da recomendação até 23/11/2020.	21/08/2020	CGURJ/SE/CGU	Em Análise pela Auditoria
Relatório de Auditoria nº 2018.00099 - CGU/RJ	Precariedade dos controles de bens patrimoniais e de consumo.	Apresentar comprovação da conclusão do trabalho de conciliação dos saldos físicos de bens de consumo e de bens patrimoniais com os registrados no SIAFI, informando se foram abertos processos administrativos nos casos de itens encontrados em quantidades inferiores às registradas.	Considerando o estado de calamidade pública decretada em março de 2020, decorrente da pandemia de COVID19, restou prejudicada a implementação do SIAFI (Sistema Integrado de Administração de Serviços), visto que para o seu início, é necessária a atualização dos bens patrimoniais do CETEM, com licitação prevista para dezembro de 2020. Diante do exposto, solicitamos a prorrogação de prazo para junho/2021, prevenido o término do estado de calamidade em 31/12/2020, bem como a conclusão dos trabalhos realizados pela empresa contratada no primeiro trimestre de 2021.	23/11/2020	Diante da manifestação da unidade, prorrogamos o prazo de atendimento da recomendação por 90 dias.	21/08/2020	CGURJ/SE/CGU	Em Análise pela Auditoria
Relatório de Auditoria nº 2018.00099 - CGU/RJ	Precariedade dos controles de bens patrimoniais e de consumo.	Prever em seu Regimento Interno o observância do procedimento de segregação das funções de compras e de controle patrimonial.	A prática foi contemplada em nova minuta do novo Regimento Interno do CETEM, elaborada em novembro de 2020. Desde então, permanecemos no aguardo da aprovação e publicação pelo MCTIC.	23/11/2020	Considerando que o novo Regimento Interno ainda não foi aprovado (ação que não depende exclusivamente do órgão), prorrogamos o prazo de atendimento da recomendação em 90 dias. Entende-se que o documento deve ser anexado no sistema ead, juntamente com o novo processo junto ao MCTIC para que CGU proceda a uma avaliação da recomendação.	21/08/2020	CGURJ/SE/CGU	Em Análise pela Auditoria